GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Análise de Propostas de Projetos

Termo de Outorga FAPEMIG/DAP nº. 140859209/2026

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026.

TERMO DE OUTORGA

IDENTIFICAÇÃO

MODALIDADE: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER TÉCNICO-CIENTÍFICO - OET

PROCESSO N. : OET-00168-26

TÍTULO: "II Colóquio Atualizando: historicidades digitais, IA's e autoria"

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30/06/2026 a 04/07/2026

PARTÍCIPES

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, n. 1500, bairro Horto, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 21.949.888/0001-83, neste ato representada por seu Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES CANÇADO**, conforme ato de nomeação do Sr. Governador publicado no Diário Oficial do Estado em 12/09/2024, inscrito no CPF ***.619.736-**, ou pela servidora **CYNTHIA MENDONÇA BARBOSA**, inscrita no CPF ***.807.716-**, com delegação prevista na Portaria PRE Nº 008/2024, publicada no "Minas Gerais" de 13/04/2024.

OUTORGADA EXECUTORA: UFOP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO com sede na **RUA DIOGO DE VASCONCELOS, Nº122**, **CENTRO**, na cidade de **OURO PRETO/MINAS GERAIS,** inscrito(a) no CNPJ sob o n**.23070659000110**, neste ato representado(a) por seu(ua) **REITOR**, **LUCIANO CAMPOS DA SILVA.**

OUTORGADA GESTORA: GORCEIX - FUNDAÇÃO GORCEIX, com sede na **RUA CARLOS WALTER MARINHO CAMPOS, Nº 57**, **VILA ITACOLOMY**, **OURO PRETO/MINAS GERAIS** inscrito(a) no CNPJ sob o n.**23063118000164**, neste ato representado(a) por seu(ua) **PRESIDENTE EXECUTIVO**, **CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA**.

COORDENADOR(A): LUISA RAUTER PEREIRA, CPF:*.888.987-**,** mantendo vínculo com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**.

Considerando a Chamada 15/2025, cujo objetivo é "incentivar a divulgação de resultados de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação e contribuir para a promoção do intercâmbio científico e

tecnológico através do apoio a organização de eventos científico-tecnológicos no Estado de Minas Gerais";

Considerando que o objetivo deste Termo é viabilizar o apoio financeiro para o desenvolvimento do projeto identificado no preâmbulo deste Instrumento;

Este Termo de Outorga, doravante denominado TO, será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

A expressão **"PARTÍCIPES"** será utilizada para referir-se, conjuntamente, à **OUTORGANTE**, à **OUTORGADA EXECUTORA**, à **OUTORGADA GESTORA** e ao **COORDENADOR.**

A expressão **"OUTORGADOS"** será utilizada para referir-se, conjuntamente, à **OUTORGADA EXECUTORA**, à **OUTORGADA GESTORA** e ao **COORDENADOR.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TO, o apoio pela **OUTORGANTE**, por meio de financiamento do montante previsto na Cláusula Segunda, ao projeto identificado no preâmbulo deste instrumento, desenvolvido pelo **COORDENADOR**, em parceria com a **OUTORGADA EXECUTORA**, observado o plano de trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste TO.

P**ARÁGRAFO PRIMEIRO**: O presente instrumento tem por finalidade financiar projeto para a organização de evento de caráter científico-tecnológico.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Integrará o Plano de Trabalho (140858078), as informações mínimas que nele deverão constar, nos termos do art. 78 do Decreto n. 47.442, de 04 de julho de 2018, ainda que encaminhadas em documentos apartados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO APOIO E CONDIÇÕES

O valor do presente TO é fixado em **R$21.206,88 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS),** destinado à cobertura de despesas, conforme especificado no plano de trabalho e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do recurso constante nesta Cláusula inclui a quantia de até **R$ 1.570,88 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** do montante concedido para o desenvolvimento do Projeto, valor este que será destinado em favor da **OUTORGADA GESTORA**, a título de despesas operacionais, nos termos do art. 10 da Lei n. 10.973, de 02 de dezembro de 2004, do art. 70 do Decreto n. 47.442, de 2018, e da Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG n. 147, de 26 de novembro de 2019, conforme proposta e plano de trabalho, o que deverá ser comprovado segundo detalhamento dos custos operacionais que a **OUTORGADA GESTORA** terá com o projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos financeiros previstos neste TO limitam-se ao valor constante na presente Cláusula, não se responsabilizando a **OUTORGANTE** pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação do processo original ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As despesas previstas neste TO, à conta da **OUTORGANTE**, correrão pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) **, 2071 19 573 022 4362 0001 335043 0 10 1, 2071 19 573 022 4362 0001 339020 0 10 1, 2071 19 573 022 4362 0001 339039 0 10 1,** para o presente exercício ou por outra(s) que a(s) suceder(em).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos será feita diretamente à **OUTORGADA GESTORA**, de forma integral e sua utilização se dará conforme previsto no detalhamento dos itens do plano de trabalho aprovado pela **OUTORGANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A liberação dos recursos dar-se-á após a publicação do extrato deste TO no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e mediante disponibilidade orçamentária e financeira da

OUTORGANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos a serem repassados pelos partícipes, inclusive os relativos à contrapartida financeira, quando houver, serão depositados, integralmente, na conta bancária do Banco do Brasil 001, Agência 0473-1**,** conta 00000066587-8 aberta pela **OUTORGANTE** em nome da **OUTORGADA GESTORA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste TO não será oponível à **OUTORGANTE** e nem aos órgãos públicos fiscalizadores.

PARÁGRAFO QUARTO: A **OUTORGADA GESTORA** deverá manter a regularidade no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais- CAGEC-MG, bem como na FAPEMIG, para recebimento do desembolso financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Após a liberação dos recursos, os saldos financeiros, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados pela **OUTORGADA GESTORA** em investimentos de renda fixa, na forma descrita no art. 184 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril 2021, e no §1º do art. 87, do Decreto Estadual n. 47.442, de 2018, alterado pelo Decreto Estadual n. 49.070, de 03 de julho de 2025.

Após a liberação dos recursos, os saldos financeiros, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados pela **OUTORGADA GESTORA** em cadernetas de poupança ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, na forma descrita no art. 184 da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril 2021, e no §1º do art. 87, do Decreto Estadual n. 47.442, de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto do presente TO, em item que conste no plano de trabalho aprovado e deve ser justificado e comprovado na prestação de contas financeira, os quais estão sujeitos às mesmas condições exigidas para os recursos transferidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A utilização dos rendimentos para aquisição de novos itens deverá ser previamente aprovada pela **OUTORGANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os rendimentos de aplicações financeiras dos recursos não poderão ser computados como contrapartida ou outros aportes dos **OUTORGADAS**.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso de conclusão, rescisão ou extinção do presente TO, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **OUTORGANTE, por meio de Documento de Arrecadação Estadual DAE.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

O presente TO vigorará a partir da data de sua publicação até o prazo de 180 dias após o término do "Período de Execução" previsto no preâmbulo deste instrumento, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A vigência do presente TO poderá ser prorrogada mediante assinatura de Termo Aditivo, após solicitação apresentando a justificativa técnica e reajuste no plano de trabalho pelos **OUTORGADOS**, além da anuência da **OUTORGANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O "Período de Execução" deste projeto poderá ser alterado mediante solicitação e justificativa dos **OUTORGADOS** e após autorização da **OUTORGANTE**, por meio de comunicação escrita, e desde que o novo prazo não ultrapasse a vigência deste TO, devendo ser realizada a adequação do plano de trabalho.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pedido de alteração do prazo de vigência deverá ser apresentado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes da data do seu encerramento.

PARÁGRAFO QUARTO: A prorrogação do prazo de vigência do TO e do "Período de Execução" do presente projeto não importará no aporte de novos recursos, além dos já previstos na Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO QUINTO: Os prazos de vigência do TO e do "Período de Execução" do presente Projeto, no caso de atraso na liberação dos recursos ocasionado pela **OUTORGANTE**, serão prorrogados de ofício pela **OUTORGANTE**, limitado ao período verificado ou previsto para a liberação, integral ou parcial, dos recursos, com a devida readequação da duração das etapas de execução.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

São obrigações dos **PARTÍCIPES** o cumprimento de todas as Cláusulas presentes neste TO, bem como o seguinte:

I. DOS PARTÍCIPES:

a) Aceitar os termos e condições do presente TO assinando-o eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, com senha individual e intransferível, da qual se responsabiliza pelo sigilo;

b) Ter conduta ética e íntegra, respeitada a Lei anticorrupção n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

c) Submeter-se à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e pelos órgãos de controle competentes, garantindo acesso aos processos, documentos e às informações relacionadas à parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

d) Observar os procedimentos e regras dispostos no Manual da FAPEMIG, na Cartilha de Prestação de Contas, bem como na legislação aplicável ao presente Instrumento.

II.DOS OUTORGADOS:

a) Não receber apoio equivalente, concedido por qualquer outra entidade nacional ou estrangeira, para organizar o evento em epígrafe, exceto quando se tratar de ações complementares, sob as penas da legislação vigente, em especial do Decreto estadual n. 47.442, de 2018;

b) Arcar, o **OUTORGADO** responsável, por quaisquer ônus advindos das relações diretas ou indiretas com terceiros estranhos ao presente TO;

c) Responsabilizar-se pela adequada utilização dos recursos concedidos pela **OUTORGANTE**, de acordo com sua finalidade e em estrita observância das cláusulas deste TO, do Manual da FAPEMIG e demais normas da **OUTORGANTE**, não os destinando, em hipótese alguma, a fins diversos, ainda que parcialmente;

d) Explicitar o número do processo correspondente em toda correspondência enviada à **OUTORGANTE** referente ao presente TO, via correio regular ou comunicação eletrônica;

e) Manter, durante toda a execução desta parceria, as condições de regularidade exigidas para sua celebração, nos termos da legislação estadual e regulamentos aplicáveis;

f) Cumprir, a todo tempo, todos os regulamentos e as Leis Antissuborno e Anticorrupção aplicáveis, incluindo as previsões da Lei Anticorrupção e Lei de Improbidade Administrativa;

g) Responsabilizar-se pela obtenção de todas as autorizações éticas ou legais necessárias para a execução do projeto, não responsabilizando a FAPEMIG por qualquer descumprimento legal ou ético por parte dos **OUTORGADOS**, que deverão indenizar ou ressarcir a **OUTORGANTE**, independentemente de culpa, caso esta seja obrigada a pagar qualquer valor tendo por causa dano decorrente direta ou indiretamente do projeto.

III. DA OUTORGANTE:

a) Realizar a avaliação do desenvolvimento do projeto, nos moldes do modelo padrão disponibilizado pela **OUTORGANTE**, conforme Plano de Trabalho e Decreto Estadual n. 47.442, de 2018;

b) Realizar a análise da prestação de contas simplificada apresentada pela **OUTORGADA GESTORA,** caso o projeto seja selecionado por amostragem, conforme a legislação aplicável, as diretrizes estabelecidas pelo Manual da FAPEMIG e a Cartilha de Prestação de Contas.

IV. DO COORDENADOR:

a) Responsabilizar-se pela execução do projeto e adequada utilização dos recursos concedidos pela **OUTORGANTE,** de acordo com sua finalidade em estrita observância das cláusulas deste TO, do Manual da FAPEMIG e demais normas da **OUTORGANTE**, não os destinando, em hipótese alguma, a fins diversos, ainda que parcialmente;

b) Fazer expressa referência à **OUTORGANTE**, além de fornecer 1 (um) exemplar da obra publicada, sempre que, em virtude do apoio deferido, for produzido livro, revista ou qualquer outro trabalho técnico ou científico;

c) Divulgar o presente apoio da **OUTORGANTE** nas palestras, seminários e cursos, ou na promoção do produto resultado do evento através de publicações científicas, artigos em jornais e/ou revistas, folders, banners, cartazes, quadros, folheto, dentre outros, sob pena de inadimplência das obrigações ora pactuadas, observada em ano eleitoral a Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

d) Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução do presente TO, pelo prazo de 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao término do prazo para apresentação da prestação de contas, exibindo-os à **OUTORGANTE** e aos órgãos de controle, quando solicitado.

V. DA OUTORGADA EXECUTORA:

a) Observar as diretrizes específicas constantes do Manual da FAPEMIG, desde a submissão da proposta até a prestação final de contas;

b) Propiciar condições adequadas de espaço, infraestrutura, pessoal de apoio técnico e administrativo para o desenvolvimento do projeto;

c) Envidar os melhores esforços para o fiel cumprimento das obrigações dispostas no presente TO, sendo subsidiariamente responsável pelas obrigações assumidas pelo **COORDENADOR**, em caso de negligência na fiscalização e no acompanhamento da execução do Projeto.

VI. DA OUTORGADA GESTORA:

a) Manter-se constituída na forma de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil brasileiro e por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;

b) Adotar regulamento específico de aquisições e contratações de bens e serviços, nos termos do art. 84 do Decreto Estadual 47.442, de 2018, observados os demais dispositivos legais aplicáveis;

c) Formalizar o contrato de prestação de serviços junto à instituição financeira e ativação da conta bancária específica para este TO, com vistas a possibilitar o recebimento dos recursos financeiros;

d) Manter e movimentar, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda na conta bancária específica deste TO, cuja abertura deve se dar em instituição financeira oficial, nos termos do art. 59, §2º e 3º do Decreto Estadual nº 48.745, de 29 dezembro de 2023;

e) Permitir à **OUTORGANTE**, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta bancária específica vinculada ao presente TO, não estando sujeita ao sigilo bancário perante o Estado e respectivos órgãos de controle;

f) Utilizar os recursos exclusivamente para o cumprimento da finalidade prevista no Plano de Trabalho do Projeto;

g) Observar as vedações contidas nos incisos VII e VIII do art. 6º da Lei n. 22.929, de 12 de janeiro de 2018;

h) Observar a publicidade de seus atos, conforme estabelecido no art. 8º da Lei nº 22.929, de 2018, salvo no que diz respeito às informações classificadas como sigilosas e de segredo industrial;

i) Manter-se cadastrada junto à **OUTORGANTE** durante o prazo de vigência deste TO;

j) Apresentar para a **OUTORGANTE**, quando solicitado na prestação de contas financeira, observada a Cláusula Oitava do presente TO, a planilha com os custos operacionais efetivamente incorridos para o objeto deste TO, a fim de comprovar percentual que foi destinado a título de despesas operacionais e

administrativas, observado o limite máximo estabelecido na Cláusula Segunda, com devolução da diferença não executada;

k) Responsabilizar-se pelo encerramento da conta bancária específica deste TO;

l) Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução do presente TO, pelo prazo de 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao término do prazo para apresentação da prestação de contas, exibindo-os à **OUTORGANTE** e aos órgãos de controle, quando solicitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICO-CIENTÍFICA

O **COORDENADOR** obriga-se a realizar a prestação de contas técnico-científica do projeto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrado o seu prazo de execução, ou pela rescisão deste TO por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual da FAPEMIG e as demais normas da **OUTORGANTE**, a Chamada Pública identificada no preâmbulo, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas técnico-científica será realizada por meio de relatório contendo os resultados obtidos, em formulário eletrônico disponível no sistema Everest, ou outro(s) documento(s) que vier(em) a substituí-lo, além do envio de cópia digital dos produtos gerados no projeto, entre outros comprovantes dos resultados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **COORDENADOR** também deverá enviar um PITCH (vídeo de curta duração de aproximadamente 3 min.), contendo uma síntese do(s) resultado(s) mais significativo(s) do evento realizado, menção ao apoio da FAPEMIG, quando da apresentação do relatório técnico final, e que será utilizado como material de divulgação, devendo também ser enviado documento autorizando a divulgação do PITCH.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese da reprovação da prestação de contas técnico-científica, o **COORDENADOR** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA

A **OUTORGADA GESTORA** obriga-se a realizar a prestação de contas do projeto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrado o prazo de sua execução, ou pela rescisão deste TO por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual da FAPEMIG, a Cartilha de Prestação de Contas Financeira, as demais normas da **OUTORGANTE**, bem como a Chamada Pública identificada no preâmbulo e a legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de reprovação da prestação de contas financeira, a **OUTORGADA GESTORA** deverá efetuar a devolução proporcional dos recursos recebidos, devidamente corrigidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **COORDENADOR** poderá ser responsabilizado subsidiariamente pela devolução dos recursos em decorrência da reprovação da prestação de contas financeira, caso a sua ação ou omissão tenha concorrido para a reprovação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na prestação de contas final, o saldo apurado na conta vinculada, inclusive com os rendimentos de aplicação financeira, deverá ser devolvido à **OUTORGANTE**, por meio de DAE –Documento de Arrecadação Estadual em http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/documentos_arrecadacao/ (Receita de órgãos estaduais), devidamente identificado com o número do processo, no campo de informações do DAE.

CLAUSULA NONA – DAS METAS E DA AVALIAÇÃO

Os **OUTORGADOS** atestam que o Plano de Trabalho ou documento equivalente disponível na plataforma EVEREST, integra o presente TO independente de transcrição, e contém a especificação das metas a serem atingidas, com indicadores que permitem avaliar o seu cumprimento ao longo do tempo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **OUTORGANTE** reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, monitorar a execução das metas e atividades, conforme definido no Plano de Trabalho e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no TO.

CLÁUSULA DEZ – DO SIGILO E DA CONFIDENCIALIDADE

Como forma de garantir a proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual, porventura decorrentes do processo identificado no preâmbulo deste TO, obrigam-se os **PARTÍCIPES** a manter sigilo e a confidencialidade das informações pertinentes à execução do projeto, de forma a assegurar o atendimento ao requisito "novidade" exigido pela legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sempre que houver possibilidade de se obter a proteção referida no caput desta Cláusula, esta deverá ser priorizada, sem prejuízo de publicação científica posterior referente ao objeto da propriedade intelectual. A divulgação de informações relacionadas ao projeto fomentado pela **OUTORGANTE** não pode prejudicar a eventual obtenção de proteção dos conhecimentos gerados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **OUTORGADA EXECUTORA** poderá celebrar Termo de Sigilo e de Confidencialidade com cada um de seus respectivos servidores/empregados e demais envolvidos direta ou indiretamente no desenvolvimento do projeto, identificado no preâmbulo deste TO, como forma de garantir o sigilo e a confidencialidade das informações a ele relacionadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A obrigação de sigilo e de confidencialidade prevista na presente Cláusula perdurará até que os direitos dos envolvidos tenham sido devidamente protegidos e cessará na hipótese deste projeto não originar direitos relativos à propriedade intelectual.

CLÁUSULA ONZE – DOS DIREITOS RELATIVOS À PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos relativos à propriedade intelectual, porventura resultantes de atividades realizadas em decorrência do Projeto financiado pelo presente TO, serão objeto de proteção, em conformidade com a legislação de propriedade intelectual vigente e terão como cotitulares as instituições envolvidas no desenvolvimento de cada tecnologia, respeitados os direitos do autor ou inventor ou melhorista.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A OUTORGANTE não participará, via de regra, da titularidade da propriedade intelectual gerada a partir desse fomento, desde que os **OUTORGADOS** observem as recomendações e os deveres disciplinados na Deliberação FAPEMIG n. 196, de 11 de abril de 2023, ressalvadas as hipóteses do art.6º, devendo os **OUTORGADOS**, quando for o caso, informar à **OUTORGANTE** sobre as propriedades intelectuais geradas com esse apoio financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os titulares da propriedade intelectual fomentada pela **OUTORGANTE**, nos termos desta Cláusula, deverão dar ciência do conteúdo da Deliberação FAPEMIG n. 196, de 11 de abril de 2023 a qualquer partícipe com quem se relacionarem por meio de instrumentos jurídicos cujo objeto envolva a propriedade intelectual, devendo fazer constar nesses instrumentos jurídicos os seguintes termos: "*considerando que a propriedade intelectual decorreu também do financiamento da FAPEMIG, deverão ser observadas, quando for o caso, as regras da Fundação vigentes quanto à sua política de indução e fomento à proteção da Propriedade Intelectual, de transferência de tecnologia e de inovação*".

PARÁGRAFO TERCEIRO: É de responsabilidade dos **OUTORGADOS** a observância de todas as disposições contidas na Deliberação FAPEMIG n. 196, de 11 de abril de 2023, não podendo se escusarem do seu cumprimento sob a alegação de desconhecimento.

PARÁGRAFO QUARTO: O titular da propriedade intelectual beneficiado com o apoio financeiro da **OUTORGANTE** deverá torná-la pública por meio da Vitrine Tecnológica da FAPEMIG na página http://www.fapemig.br/pt/menu-servicos/propriedade- intelectual/vitrine- tecnologica/, além de inseri-la na Plataforma Lattes, inclusive quando do seu licenciamento ou comercialização, respeitadas eventuais cláusulas contratuais que restrinjam a divulgação pública da tecnologia.

PARÁGRAFO QUINTO: Os direitos sobre a propriedade intelectual de que trata esta Cláusula serão regulados também pela legislação de propriedade intelectual vigente, especialmente a Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), Lei n. 9.456, de 25 de abril de 1997 (Lei de Cultivares), Lei n. 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Programas de Computador), Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), Decreto Federal n. 2.553, de 16 de abril de 1998 (que dispõe sobre a obrigatoriedade de premiação aos inventores de instituições públicas), Lei n. 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação), Decreto 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 (Regulamenta a Lei n. 10.973/04), Lei Estadual n. 17.348, de 17 de janeiro de 2008 (Lei Mineira de Inovação), Decreto Estadual n. 47.442, de 2018 e demais legislações aplicáveis à propriedade intelectual.

CLÁUSULA DOZE - DOS RESULTADOS ECONÔMICOS

A **OUTORGANTE** não exigirá, via de regra, qualquer benefício ou ganhos econômicos decorrentes da exploração comercial da propriedade intelectual que tenha apoiado o desenvolvimento com recursos financeiros deste instrumento jurídico, nos termos da Deliberação n°196, de 11 de abril de 2023, alterada pela Deliberação n. 223, de 27 de maio de 2025.

CLÁUSULA TREZE – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As normas de concessão, execução, pagamento, acompanhamento e prestação de contas do presente TO são as previstas nas Leis Federais n. 13.243, de 2016, n. 10.973, de 2004 e, no que couber, a Lei n. 14.133, de 2021, Lei Estadual nº 22.929, de 2018, Decreto Estadual n. 47.442, de 2018 e demais legislações aplicáveis ao presente instrumento, além do regramento constante no Manual da FAPEMIG e demais normas internas da **OUTORGANTE,** que poderão ser alteradas a critério desta, bem como as prescritas na Chamada Pública identificada no preâmbulo, aplicando-se também os princípios que regem a atuação da administração pública, em especial os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Aplicam-se também ao presente TO, de forma subsidiária, o Decreto Federal n. 8.241, de 21 de maio de 2014 e o Decreto Estadual n. 48.745, de 2023.

CLÁUSULA QUATORZE – DA INADIMPLÊNCIA

A violação de qualquer cláusula do presente TO importará em suspensão do apoio concedido, e, eventual, rescisão deste TO, além da devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos e acrescidos de juros legais sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUINZE – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente TO poderá ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer dos partícipes, que permanecerão obrigados aos compromissos assumidos até a efetivação do ato, mediante notificação com antecedência mínima de trinta dias, em face de superveniência de impedimento que o torne formal ou materialmente inexequível.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem motivos para rescisão unilateral do TO, a critério da **OUTORGANTE** as hipóteses previstas no art.109 do Decreto Estadual nº 48.745, de 2023, podendo ainda a **OUTORGANTE** cancelar ou suspender, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, os benefícios definidos, sem que disso resulte direito alguma reclamação ou indenização por qualquer das partes, com relação à **OUTORGANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, poderá o **PARTÍCIPE** prejudicado dar por findo o presente TO, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo o **PARTÍCIPE** inadimplente pelos prejuízos ocasionados, salvo hipótese de caso fortuito ou de força maior, devidamente demonstrados.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS ALTERAÇÕES

As Cláusulas do presente Termo de Outorga poderão ser alteradas de comum acordo pelos **PARTÍCIPES** por meio de **TERMO ADITIVO**, nos termos do inciso XIII do art. 79 do Decreto 47.442, de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Serão aceitas solicitações de alteração de processo apresentadas apenas até sessenta dias antes da data do encerramento do período de execução do TO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Excepcionalmente, a critério da **OUTORGANTE** será admitido o recebimento de proposta de alteração por parte dos **OUTORGADOS** em prazo inferior ao estipulado no parágrafo anterior, desde que dentro da vigência do TO, mediante apresentação de justificativa do atraso na solicitação da proposta de aditamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para solicitação de alteração do **TERMO DE OUTORGA** deverá ser observado e atendido o disposto na Portaria FAPEMIG PRE n. 24, de 2022 e as que vierem a sucedê-la.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA ADESÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Os **OUTORGADOS** declaram que aceitam, sem restrições, o presente apoio como está deferido e se responsabilizam pelo fiel cumprimento do presente TO em todas as suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA DEZOITO – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A **OUTORGADA GESTORA** e **OUTORGADA EXECUTORA** deverão indicar, expressamente, um responsável para controlar e fiscalizar a execução do presente instrumento, nos termos da Lei Estadual 22.929, de 2018, podendo a indicação ser feita no Plano de Trabalho ou em documento apartado, o qual passará a fazer parte integrante e indissociável do presente TO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **OUTORGANTE** indica como responsável pela gestão do presente TO, Sr. Ader Luiz Dias, chefe do Departamento de Análise de Propostas de Projetos e pela fiscalização, o Sr. Rafael Siqueira Falce Neto, chefe do Departamento de Monitoramento e Avaliação de Resultados.

CLÁUSULA DEZENOVE - DO PRAZO PARA ASSINATURA

Os **PARTÍCIPES** terão prazo máximo de 10 (dez) dias para realizar a assinatura eletrônica do presente TO, a contar da sua disponibilização via SEI, sob pena de cancelamento do apoio nele previsto.

CLÁUSULA VINTE - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste TO será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, por conta e ônus da **OUTORGANTE.**

CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente TO, fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte ou, sendo qualquer dos **OUTORGADOS** entidade pública federal, fica eleita a Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais – Belo Horizonte.

PARÁGRAFO ÚNICO: Eventuais controvérsias que envolvam apenas a FAPEMIG e entidade pública estadual serão dirimidas administrativamente pelas partes ou, na impossibilidade, através da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos junto à Advocacia- Geral do Estado de Minas Gerais, conforme Lei Estadual 23.172, de 20 de dezembro de 2018.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

OUTORGANTE

REPRESENTANTE LEGAL

OUTORGADA EXECUTORA

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

OUTORGADA GESTORA

CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

COORDENADOR

LUISA RAUTER PEREIRA

Cronograma de Desembolso Financeiro

Outorgante

Mês	Ano	Valor
MAIO	2026	**R$21.206,88**

Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao concedente, para efeitos do art. 3º do Decreto Estadual nº 48.745, de 29 de dezembro de 2023, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho, dessa forma submeto o presente documento à apreciação de V.Sa.

Documento assinado eletronicamente por **Luisa Rauter Pereira**, **Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonca Barbosa**, **Assessor (a)**, em 28/05/2026, às 06:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cristovam Paes de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva**, **Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140859209** e o código CRC **E7D1228D**.

Referência: Processo nº 2070.01.0002129/2026-27 SEI nº 140859209

Plano de Trabalho
Edital Nº 421/2026 - 015/2025 - Organização de Eventos de Caráter Técnico Científico

Processo:
OET-00168-26

Situação do processo:
Em Contratação

Natureza da solicitação:
015/2025 - Organização de Eventos de Caráter Técnico Científico

Data do documento:
27/05/2026 16:10:44

Número SEI:
Não se aplica

Validador:
8BBA49B7-78CE-43BD-9B9C-CD5F1715892D

Declaro que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e autênticos e de minha inteira responsabilidade, sendo condizentes com a realidade dos fatos, sob as penas da lei, nos termos do art. 299 do Decreto-lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Dados pessoais do coordenador

Nome:
LUISA RAUTER PEREIRA

Data de nascimento:
21/05/1977

Naturalidade:
RIO DE JANEIRO

CPF:
084.888.987-89

Telefones de contato:
Celular: (31) 99574-3265 | Residencial não informado | Comercial: (31) 3557-9406

E-mail:
lurauterp@gmail.com

Currículo Lattes:
https://lattes.cnpq.br/8204455126116515

Endereço residencial:
Rua Santa Efigênia, 86

CEP:
35400-000

Município:
OURO PRETO

Maior titulação:
Doutor

Curso:
Ciência Política

Instituição:
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Ano de obtenção do título:
2011

Banco:
BANCO DO BRASIL S A

Agência:
22799

Conta corrente:
269352

PIS/PASEP:
00000000000

Dados profissionais do coordenador

Instituição de trabalho atual:
Universidade Federal de Ouro Preto

Data de admissão:
31/01/2012

Regime de trabalho:
DE

Área de conhecimento:
HISTÓRIA

Dados da Proposta

Data de início da proposta:
30/06/2026

Data de término da proposta:
04/07/2026

Nome do Evento:
II Colóquio Atualizando: historicidades digitais, IA’s e autoria

Duração (meses):
1

Área de conhecimento:
HISTÓRIA

Câmara:

Sub-área de conhecimento:
TEORIA E FILOSOFIA DA HISTÓRIA

Especialidade:

Resumo:
O II Colóquio Atualizando: historicidades digitais, IA’s e autoria aprofunda o debate iniciado em 2025, no I Colóquio Atualizando, dedicado às relações entre digital, Iluminismo e pós-humanismo. Nesta segunda edição, o foco recai sobre as historicidades produzidas nos meios digitais e sobre os impactos das inteligências artificiais nos modos de produção de conhecimento, autoria e escrita, com especial atenção à disciplina de História, às transformações na historiografia e aos diálogos com as Humanidades Digitais. O diferencial do evento é seu caráter interdisciplinar: pesquisadoras e pesquisadores das Humanidades dialogarão diretamente com especialistas da Ciência da Computação que investigam inteligência artificial, aprendizado de máquina e ciência de dados. O colóquio busca construir um espaço de reflexão crítica e coletiva sobre desafios éticos, epistemológicos e criativos trazidos por essas tecnologias, por meio de oficinas, comunicações livres, mesas-redondas e conferências.

Palavra chave 1:
Inteligência Artificial

Palavra chave 2:
Autoria e escrita

Palavra chave 3:
Historicidades digitais

Palavra chave 4:
Humanidades Digitais

Palavra chave 5:
Historiografia

Palavra chave 6:
Atualismo

Natureza da Proposta

Qual a amplitude do evento?
Evento Nacional

Qual o porte do evento?
Porte intermediário (de 401 a 1000 inscritos)

Detalhamento da Proposta

a) Abrangência e público-alvo do evento.
Evento nacional híbrido na UFOP, voltado a pesquisadoras(es) de História e Humanidades Digitais, docentes da educação básica e estudantes de graduação e pós-graduação.

---

b) Evento promovido por sociedade científica? (SIM, NÃO) Qual?
Não

---

c) Histórico resumido das versões anteriores do evento.
Realizado de 9 a 11 de julho de 2025, o "I Colóquio Atualizando: depois do digital, Iluminismo e pós-humanismo" reuniu pesquisadores de diversas regiões do Brasil para discutir os impactos do mundo digital, das novas demandas por um "novo iluminismo" e os problemas e possibilidades causadas pelas novas Inteligências Artificiais (IA). Com abordagem interdisciplinar, contou com conferências, mesas de debate e comunicações livres, incluindo apresentações de alunos de graduação.

---

d) O evento é aberto ao público (SIM, NÃO)? Qual a forma de mensurar a participação?
O evento será aberto e a participação será mensurada por fotos, vídeos, listas de presença (presencial e online), registros de acesso nas transmissões e lista de apresentadores.

---

e) Instituições parceiras.
Não

---

f) Resultados esperados pelo evento (Número de trabalhos inscritos, participação do público, sessões temáticas, discussões sobre popularização do conhecimento, discussões sobre impacto em políticas públicas, entre outros resultados).
participação de 450 a 1.000 pessoas, somando público presencial e online, com controle de presença por atividade. Submissão e apresentação de trabalhos nas sessões de comunicações livres, ampliando a circulação de pesquisas emergentes. Realização de mesas-redondas e conferências interdisciplinares, articulando História e Ciência da Computação, com mediação e debate qualificados. Desenvolvimento e discussão do conceito de historicidades digitais e de seus impactos na autoria, na escrita e na produção do conhecimento. Transmissão ao vivo e registro audiovisual das atividades, com publicação no YouTube do projeto “Atualizando: Historicidades Plurais”, ampliando o acesso público. Divulgação contínua em redes sociais e consolidação de rede interdisciplinar, estimulando colaborações futuras e recomendações éticas e metodológicas sobre IA.

---

g) Qual é o apoio/contrapartida voluntária que será proporcionado pela instituição proponente para a realização do evento?
A UFOP ofertará espaços físicos (auditório e salas), infraestrutura de internet para o formato híbrido, uso de equipamentos disponíveis, recursos para livro e apoio logístico institucional.

---

h) Informações relevantes complementares.
O II Colóquio Atualizando será realizado na UFOP, em Mariana (MG), de 30/06/2026 a 04/07/2026, em formato híbrido, com participação presencial e transmissão online das mesas-redondas, conferências e sessões de comunicações livres. O projeto integra e conta com apoio do projeto de extensão “Atualizando: Historicidades Plurais”, que reúne cerca de 4.000 inscritos no YouTube e 3.000 seguidores no Instagram, canais que serão utilizados para divulgação e transmissão das atividades. Haverá controle de presença por atividade (listas presenciais e registros no ambiente digital) e certificação por participação. A programação articula pesquisadoras e pesquisadores das Humanidades e especialistas da Ciência da Computação, com ênfase em historicidades digitais, autoria e escrita na era das IA’s, ética e impactos na produção de conhecimento. A UFOP oferecerá contrapartida institucional com espaços e infraestrutura, além de apoiar a produção editorial de anais e livro eletrônico em acesso aberto.

---

i) Resumo Publicável em linguagem acessível para o público leigo.
O II Colóquio Atualizando: historicidades digitais, IA’s e autoria acontecerá de 30 de junho a 4 de julho de 2026, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em Mariana (MG), com atividades presenciais e transmissão online. O evento reunirá pesquisadoras e pesquisadores, estudantes e interessadas e interessados das Humanidades, especialmente da História e das Humanidades Digitais, para discutir como as inteligências artificiais estão transformando a autoria, a escrita e os modos de produzir e compartilhar conhecimento. A programação inclui conferências, mesas-redondas, oficinas e sessões de apresentação de trabalhos, debatendo ética, ensino, memória, direitos autorais e impactos na historiografia. O eixo central é o conceito de historicidades digitais: as novas formas de relação com o tempo e com o passado produzidas em plataformas, arquivos e ferramentas digitais. As atividades serão registradas e divulgadas, ampliando o acesso público ao debate.

---

j) Conforme disposto no art. 90 do Decreto Estadual n. 47.442/2018 a OUTORGADA EXECUTORA indica como responsável pela gestão/fiscalização do TO (Nome completo e CPF):
ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 031.232.556-89

---

k) Conforme disposto no art. 90 do Decreto Estadual n. 47.442/2018 a OUTORGADA GESTORA indica como responsável pela gestão/fiscalização do TO (Nome completo e CPF):*
Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro - 16532910600

Instituições

Instituição Executora / Proponente:
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto

Instituição Gestora:
GORCEIX - Fundação Gorceix

Beneficiários

ID:
150572

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Neilaine Ramos Rocha de Lima

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Maringá - Confins

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UEM	3	0,00

ID:
150573

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
André Luan Nunes Macedo

Tipo e trecho de passagem:
Terrestre - Viçosa - Mariana

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UFV	3	0,00

ID:
150574

Atribuição dos beneficiários:
Conferencista

Nome do 1º beneficiário:
Qiu Zeqi

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Pequim - Confins

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
PKU	3	0,00

ID:
150575

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Ian Marino

Tipo e trecho de passagem:
Terrestre - Juiz de Fora - Mariana

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UFJF	3	0,00

ID:
150576

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Julio Bentivoglio

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Vitória - Confins

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UFES	3	0,00

ID:
150577

Atribuição dos beneficiários:
Conferencista

Nome do 1º beneficiário:
Daniel Faria

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Brasília - Confins

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UNB	3	0,00

ID:
150578

Atribuição dos beneficiários:
Conferencista

Nome do 1º beneficiário:
Janaina Cardoso de Mello

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Aracaju - Confins

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UFS	3	0,00

ID:
150579

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Veronica Tozzi

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Buenos Aires - Confins

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UBA	3	0,00

ID:
150580

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Manoel Gustavo de Souza Neto

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Goiânia - Confins

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UEG	3	0,00

ID:
150797

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Luiz Alexandre Pinheiro Kosteczka

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Curitiba - Confins

Sigla da instituição:	Quantidade de diárias:	Taxa de inscrição:
UNICENTRO	3	0,00

ID:
150802

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Walderez Simões Costa Ramalho

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Florianópolis - Confins

Sigla da instituição:
UDESC

Quantidade de diárias:
3

Taxa de inscrição:
0,00

ID:
150803

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Juliana Alves de Andrade

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Recife - Confins

Sigla da instituição:
UFFRPE

Quantidade de diárias:
3

Taxa de inscrição:
0,00

ID:
150804

Atribuição dos beneficiários:
Membro de mesa redonda

Nome do 1º beneficiário:
Breno Mendes

Tipo e trecho de passagem:
Aérea - Goiânia - Confins

Sigla da instituição:
UFG

Quantidade de diárias:
3

Taxa de inscrição:
0,00

Local de Realização

País / Estado / Cidade:
BRASIL / Minas Gerais / Mariana

Instituição onde será realizada a pesquisa:
- Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

Observação:

Recursos de Outras Fontes

Instituição:
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

Quantidade e Quantia:
1 - R$ 3.000,00

Data do pedido:

Data da resposta:

Descrição:
Verba para o evento: transporte de convidados, logística e coffee break.

Dispêndios

Tipo de Dispêndio:
DESPESA OPERACIONAL

Dispêndio:
DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição:
DESPESA OPERACIONAL

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.570,88

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.570,88

Sub-Total Solicitado:
R$ 4.665,44

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
N/A

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Neilaine Ramos Rocha de Lima

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de convidadas e convidados durante o evento na UFOP, viabilizando participação presencial em mesas, conferências e oficinas. O apoio cobre hospedagem e alimentação, garantindo cumprimento da programação, mediação e interação com o público. Também contribui para a qualidade do evento híbrido, com registro e divulgação das atividades, e para as comprovações e indicadores da prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
3

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 362,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.086,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - André Luan Nunes Macedo

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de convidadas e convidados durante o evento na UFOP, viabilizando participação presencial em mesas, conferências e oficinas. O apoio cobre hospedagem e alimentação, garantindo cumprimento da programação, mediação e interação com o público. Também contribui para a qualidade do evento híbrido, com registro e divulgação das atividades, e para as comprovações e indicadores da prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
3

Quantidade Aprovada:
3

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.086,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.086,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
4.1 - Planejar e realizar 2 oficinas, definindo facilitadores, materiais, inscrições e controle de presença; aplicar avaliação e consolidar resultados.; 5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Breno Mendes

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de convidadas e convidados durante o evento na UFOP, viabilizando participação presencial em mesas, conferências e oficinas. O apoio cobre hospedagem e alimentação, garantindo cumprimento da programação, mediação e interação com o público. Também contribui para a qualidade do evento híbrido, com registro e divulgação das atividades, e para as comprovações e indicadores da prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
3

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.086,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Julio Bentivoglio

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de convidadas e convidados durante o evento na UFOP, viabilizando participação presencial em mesas, conferências e oficinas. O apoio cobre hospedagem e alimentação, garantindo cumprimento da programação, mediação e interação com o público. Também contribui para a qualidade do evento híbrido, com registro e divulgação das atividades, e para as comprovações e indicadores da prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
3

Quantidade Aprovada:
3

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.086,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.086,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Verônica Tozzi

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de convidadas e convidados durante o evento na UFOP, viabilizando participação presencial em mesas, conferências e oficinas. O apoio cobre hospedagem e alimentação, garantindo cumprimento da programação, mediação e interação com o público. Também contribui para a qualidade do evento híbrido, com registro e divulgação das atividades, e para as comprovações e indicadores da prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
3

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.086,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Qiu Zeqi

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de convidadas e convidados durante o evento na UFOP, viabilizando participação presencial em mesas, conferências e oficinas. O apoio cobre hospedagem e alimentação, garantindo cumprimento da programação, mediação e interação com o público. Também contribui para a qualidade do evento híbrido, com registro e divulgação das atividades, e para as comprovações e indicadores da prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
3

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.086,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
6.1 - Organizar e realizar 4 conferências, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas e gravação, assegurando transmissão e registro para publicação.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Daniel Faria

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de convidadas e convidados durante o evento na UFOP, viabilizando participação presencial em mesas, conferências e oficinas. O apoio cobre hospedagem e alimentação, garantindo cumprimento da programação, mediação e interação com o público. Também contribui para a qualidade do evento híbrido, com registro e divulgação das atividades, e para as comprovações e indicadores da prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
3

Quantidade Aprovada:
3

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.086,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.086,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
6.1 - Organizar e realizar 4 conferências, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas e gravação, assegurando transmissão e registro para publicação.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Ian Marino

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de convidadas e convidados durante o evento na UFOP, viabilizando participação presencial em mesas, conferências e oficinas. O apoio cobre hospedagem e alimentação, garantindo cumprimento da programação, mediação e interação com o público. Também contribui para a qualidade do evento híbrido, com registro e divulgação das atividades, e para as comprovações e indicadores da prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
3

Quantidade Aprovada:
3

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.086,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.086,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Manoel Gustavo de Souza Neto

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de convidadas e convidados durante o evento na UFOP, viabilizando participação presencial em mesas, conferências e oficinas. O apoio cobre hospedagem e alimentação, garantindo cumprimento da programação, mediação e interação com o público. Também contribui para a qualidade do evento híbrido, com registro e divulgação das atividades, e para as comprovações e indicadores da prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
3

Quantidade Aprovada:
3

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.086,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.086,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Luiz Alexandre Pinheiro Kosteczka

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de convidadas e convidados durante o evento na UFOP, viabilizando participação presencial em mesas, conferências e oficinas. O apoio cobre hospedagem e alimentação, garantindo cumprimento da programação, mediação e interação com o público. Também contribui para a qualidade do evento híbrido, com registro e divulgação das atividades, e para as comprovações e indicadores da prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
3

Quantidade Aprovada:
3

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.086,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.086,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM NACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Goiânia - Confins - Breno Mendes

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de convidadas e convidados de outras localidades para participação presencial no evento na UFOP. O apoio viabiliza a realização das mesas e conferências conforme programação, assegura qualidade do debate e integração com o público presencial e online, e permite o registro e a disponibilização das atividades no formato híbrido. As passagens são essenciais para cumprir as metas do projeto e garantir as comprovações para prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.500,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.500,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.500,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM NACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Maringá a Confins - Neilaine Ramos Rocha de Lima

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de convidadas e convidados de outras localidades para participação presencial no evento na UFOP. O apoio viabiliza a realização das mesas e conferências conforme programação, assegura qualidade do debate e integração com o público presencial e online, e permite o registro e a disponibilização das atividades no formato híbrido. As passagens são essenciais para cumprir as metas do projeto e garantir as comprovações para prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.500,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.500,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.500,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM NACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Goiania a Confins - Manoel Gustavo de Souza Neto

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de convidadas e convidados de outras localidades para participação presencial no evento na UFOP. O apoio viabiliza a realização das mesas e conferências conforme programação, assegura qualidade do debate e integração com o público presencial e online, e permite o registro e a disponibilização das atividades no formato híbrido. As passagens são essenciais para cumprir as metas do projeto e garantir as comprovações para prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.500,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.500,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.500,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM NACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Curitiba a Confins - Luiz Alexandre Pinheiro Kosteczka

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de convidadas e convidados de outras localidades para participação presencial no evento na UFOP. O apoio viabiliza a realização das mesas e conferências conforme programação, assegura qualidade do debate e integração com o público presencial e online, e permite o registro e a disponibilização das atividades no formato híbrido. As passagens são essenciais para cumprir as metas do projeto e garantir as comprovações para prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.200,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.200,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.200,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM NACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Vitória a Confins - Julio Bentivoglio

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de convidadas e convidados de outras localidades para participação presencial no evento na UFOP. O apoio viabiliza a realização das mesas e conferências conforme programação, assegura qualidade do debate e integração com o público presencial e online, e permite o registro e a disponibilização das atividades no formato híbrido. As passagens são essenciais para cumprir as metas do projeto e garantir as comprovações para prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.100,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.100,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.100,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM NACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Florianópolis a Confins - Walderez Simões Costa Ramalho

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de convidadas e convidados de outras localidades para participação presencial no evento na UFOP. O apoio viabiliza a realização das mesas e conferências conforme programação, assegura qualidade do debate e integração com o público presencial e online, e permite o registro e a disponibilização das atividades no formato híbrido. As passagens são essenciais para cumprir as metas do projeto e garantir as comprovações para prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.500,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.500,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.500,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM INTERNACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Buenos Aires a Confins - Veronica Tozzi

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de convidadas e convidados de outras localidades para participação presencial no evento na UFOP. O apoio viabiliza a realização das mesas e conferências conforme programação, assegura qualidade do debate e integração com o público presencial e online, e permite o registro e a disponibilização das atividades no formato híbrido. As passagens são essenciais para cumprir as metas do projeto e garantir as comprovações para prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 3.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 3.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM INTERNACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Pequim a Confins - Qiu Zeqi

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de convidadas e convidados de outras localidades para participação presencial no evento na UFOP. O apoio viabiliza a realização das mesas e conferências conforme programação, assegura qualidade do debate e integração com o público presencial e online, e permite o registro e a disponibilização das atividades no formato híbrido. As passagens são essenciais para cumprir as metas do projeto e garantir as comprovações para prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 15.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 15.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
6.1 - Organizar e realizar 4 conferências, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas e gravação, assegurando transmissão e registro para publicação.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM NACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Brasília a Confins - Daniel Faria

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de convidadas e convidados de outras localidades para participação presencial no evento na UFOP. O apoio viabiliza a realização das mesas e conferências conforme programação, assegura qualidade do debate e integração com o público presencial e online, e permite o registro e a disponibilização das atividades no formato híbrido. As passagens são essenciais para cumprir as metas do projeto e garantir as comprovações para prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
1

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.200,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.200,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.200,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
6.1 - Organizar e realizar 4 conferências, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas e gravação, assegurando transmissão e registro para publicação.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM NACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Aracaju a Confins - Janaina Cardoso de Mello

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de convidadas e convidados de outras localidades para participação presencial no evento na UFOP. O apoio viabiliza a realização das mesas e conferências conforme programação, assegura qualidade do debate e integração com o público presencial e online, e permite o registro e a disponibilização das atividades no formato híbrido. As passagens são essenciais para cumprir as metas do projeto e garantir as comprovações para prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 3.400,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 3.400,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
6.1 - Organizar e realizar 4 conferências, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas e gravação, assegurando transmissão e registro para publicação.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Walderez Simões Costa Ramalho

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de convidadas e convidados durante o evento na UFOP, viabilizando participação presencial em mesas, conferências e oficinas. O apoio cobre hospedagem e alimentação, garantindo cumprimento da programação, mediação e interação com o público. Também contribui para a qualidade do evento híbrido, com registro e divulgação das atividades, e para as comprovações e indicadores da prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
3

Quantidade Aprovada:
3

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.086,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.086,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Edição e pós-produção dos vídeos gravados (mesas, conferências e oficinas) para publicação.

Justificativa:
Converte gravações brutas em conteúdo publicável e reutilizável, com padronização técnica, vinhetas, identificação institucional e organização por sessão. Permite disponibilizar os vídeos com links centralizados no site e apoiar a divulgação pós-evento.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 2.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 2.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
10.1 - Elaborar e submeter Relatório Técnico-Científico no EVEREST em até 60 dias, com indicadores, comprovações e links do site, vídeos e produtos digitais.; 11.1 - Roteirizar, gravar, editar e publicar pitch com resultados e indicadores, mencionando o apoio da FAPEMIG, com link público para anexação e divulgação.; 8.1 - Organizar, editar e publicar os vídeos das mesas e conferências na internet, com links centralizados no site do evento e comunicação de acesso ao público.; 9.1 - Consolidar indicadores (inscritos, presença, transmissões, alcance) e produzir síntese dos debates, organizando evidências para avaliação e prestação de contas.

Tipo de Dispêndio:
PASSAGEM AÉREA

Dispêndio:
PASSAGEM NACIONAL

Descrição:
Passagem aérea ida e volta Recife a Confins - Juliana Alves de Andrade

Justificativa:
As passagens aéreas destinam-se ao deslocamento de convidadas e convidados de outras localidades para participação presencial no evento na UFOP. O apoio viabiliza a realização das mesas e conferências conforme programação, assegura qualidade do debate e integração com o público presencial e online, e permite o registro e a disponibilização das atividades no formato híbrido. As passagens são essenciais para cumprir as metas do projeto e garantir as comprovações para prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 3.100,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 3.100,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Produção digital de materiais do evento (anais em PDF, programação, certificados e artes digitais).

Justificativa:
Viabiliza a publicação e o acesso aberto do evento com materiais 100% digitais, garantindo padronização de programação, certificados e anais em formato distribuível no site e nas redes. Apoia a organização das atividades e consolida evidências e produtos digitais para relatório e prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.200,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.200,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
1.2 - Publicar site em acesso aberto com identidade visual, chamada, inscrições, logística e programação; manter páginas essenciais operantes e atualizadas.; 10.1 - Elaborar e submeter Relatório Técnico-Científico no EVEREST em até 60 dias, com indicadores, comprovações e links do site, vídeos e produtos digitais.; 11.1 - Roteirizar, gravar, editar e publicar pitch com resultados e indicadores, mencionando o apoio da FAPEMIG, com link público para anexação e divulgação.; 7.1 - Abrir chamada, receber e selecionar trabalhos; organizar 3 sessões online de comunicações, com lista de apresentadores, presença e evidências de participação.; 9.1 - Consolidar indicadores (inscritos, presença, transmissões, alcance) e produzir síntese dos debates, organizando evidências para avaliação e prestação de contas.

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Locação e operação técnica de áudio e vídeo para realização e transmissão das mesas e conferências.

Justificativa:
Necessário para garantir qualidade de captação e estabilidade de transmissão no formato híbrido, com som e imagem adequados para participação remota e registro. Sustenta o protocolo das mesas e conferências, com mediação e gravação para posterior publicação

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
1.1 - Planejar e executar o colóquio híbrido na UFOP, com comissões, cronograma, infraestrutura, plataforma, suporte técnico e fluxo de atividades de 30/06 a 04/07/2026.; 5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.; 6.1 - Organizar e realizar 4 conferências, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas e gravação, assegurando transmissão e registro para publicação.; 8.1 - Organizar, editar e publicar os vídeos das mesas e conferências na internet, com links centralizados no site do evento e comunicação de acesso ao público.

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Design gráfico e diagramação visual e peças digitais (chamada, site, programação e anais).

Justificativa:
Assegura identidade visual consistente e comunicação clara para chamada, inscrições e divulgação contínua, além de padronizar capas e diagramação dos anais digitais. Melhora alcance e conversão de inscrições, e qualifica a apresentação dos produtos digitais publicados no site.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 1.700,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.700,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
1.2 - Publicar site em acesso aberto com identidade visual, chamada, inscrições, logística e programação; manter páginas essenciais operantes e atualizadas.; 11.1 - Roteirizar, gravar, editar e publicar pitch com resultados e indicadores, mencionando o apoio da FAPEMIG, com link público para anexação e divulgação.; 3.1 - Executar divulgação contínua em redes e mailing, com calendário editorial e peças, direcionando inscrições ao site e mantendo comunicação regular com o público.; 7.1 - Abrir chamada, receber e selecionar trabalhos; organizar 3 sessões online de comunicações, com lista de apresentadores, presença e evidências de participação.; 8.1 - Organizar, editar e publicar os vídeos das mesas e conferências na internet, com links centralizados no site do evento e comunicação de acesso ao público.

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Suporte à organização e infraestrutura digital: site, manutenção, inscrições e transmissão.

Justificativa:
Garante páginas essenciais operantes e atualizadas, gestão técnica de inscrições e submissões, suporte durante as sessões e centralização de links e evidências. Sustenta o fluxo do evento híbrido e a consolidação de indicadores e comprovações para relatório técnico-científico.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 2.000,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 2.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Etapas Vinculadas:
1.1 - Planejar e executar o colóquio híbrido na UFOP, com comissões, cronograma, infraestrutura, plataforma, suporte técnico e fluxo de atividades de 30/06 a 04/07/2026.; 1.2 - Publicar site em acesso aberto com identidade visual, chamada, inscrições, logística e programação; manter páginas essenciais operantes e atualizadas.; 10.1 - Elaborar e submeter Relatório Técnico-Científico no EVEREST em até 60 dias, com indicadores, comprovações e links do site, vídeos e produtos digitais.; 3.1 - Executar divulgação contínua em redes e mailing, com calendário editorial e peças, direcionando inscrições ao site e mantendo comunicação regular com o público.; 7.1 - Abrir chamada, receber e selecionar trabalhos; organizar 3 sessões online de comunicações, com lista de apresentadores, presença e evidências de participação.; 8.1 - Organizar, editar e publicar os vídeos das mesas e conferências na internet, com links centralizados no site do evento e comunicação de acesso ao público.; 9.1 - Consolidar indicadores (inscritos, presença, transmissões, alcance) e produzir síntese dos debates, organizando evidências para avaliação e prestação de contas.

Origem de Recurso:
Concedente

Tipo de Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:
Captação e transmissão ao vivo com gravação, além de edição de versões para divulgação digital.

Justificativa:
Amplia alcance do evento ao público remoto e assegura registro integral das mesas e conferências para acesso aberto posterior. A entrega de gravações e recortes editados fortalece a divulgação contínua e subsidia o pitch final com resultados, indicadores e links públicos.

Quantidade Solicitada:
1

Quantidade Aprovada:
0

Valor Unitário Solicitado:
R$ 2.300,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 0,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 2.300,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
11.1 - Roteirizar, gravar, editar e publicar pitch com resultados e indicadores, mencionando o apoio da FAPEMIG, com link público para anexação e divulgação.; 3.1 - Executar divulgação contínua em redes e mailing, com calendário editorial e peças, direcionando inscrições ao site e mantendo comunicação regular com o público.; 5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.; 6.1 - Organizar e realizar 4 conferências, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas e gravação, assegurando transmissão e registro para publicação.; 8.1 - Organizar, editar e publicar os vídeos das mesas e conferências na internet, com links centralizados no site do evento e comunicação de acesso ao público.; 9.1 - Consolidar indicadores (inscritos, presença, transmissões, alcance) e produzir síntese dos debates, organizando evidências para avaliação e prestação de contas.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Juliana Alves de Andrade

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de convidadas e convidados durante o evento na UFOP, viabilizando participação presencial em mesas, conferências e oficinas. O apoio cobre hospedagem e alimentação, garantindo cumprimento da programação, mediação e interação com o público. Também contribui para a qualidade do evento híbrido, com registro e divulgação das atividades, e para as comprovações e indicadores da prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
3

Quantidade Aprovada:
3

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.086,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.086,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Tipo de Dispêndio:
DIÁRIA

Dispêndio:
DIÁRIA NACIONAL

Descrição:
Diárias - Janaina Cardoso de Mello

Justificativa:
As diárias destinam-se a custear a permanência de convidadas e convidados durante o evento na UFOP, viabilizando participação presencial em mesas, conferências e oficinas. O apoio cobre hospedagem e alimentação, garantindo cumprimento da programação, mediação e interação com o público. Também contribui para a qualidade do evento híbrido, com registro e divulgação das atividades, e para as comprovações e indicadores da prestação de contas.

Quantidade Solicitada:
3

Quantidade Aprovada:
3

Valor Unitário Solicitado:
R$ 362,00

Sub-Total Aprovado:
R$ 1.086,00

Sub-Total Solicitado:
R$ 1.086,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
6.1 - Organizar e realizar 4 conferências, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas e gravação, assegurando transmissão e registro para publicação.

RESUMO DOS DISPÊNDIOS SOLICITADOS	VALOR APROVADO	VALOR SOLICITADO
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 1.570,88	R$ 4.665,44
DIÁRIA NACIONAL	R$ 10.136,00	R$ 14.118,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 0,00	R$ 10.200,00
PASSAGEM INTERNACIONAL	R$ 0,00	R$ 18.000,00
PASSAGEM NACIONAL	R$ 9.500,00	R$ 16.000,00

TOTAL GERAL APROVADO R$ 21.206,88

TOTAL GERAL SOLICITADO R$ 62.983,44

Documentos Eletrônicos

Programação do Evento OET-00168-26-Prog1.pdf

Metas

Meta:
1 - Realizar o II Colóquio Atualizando na UFOP, de 30/06 a 04/07/2026, em formato híbrido, com transmissão online e suporte técnico.

Meta:
2 - Publicar site do evento em acesso aberto com identidade visual, chamada, inscrições, logística e programação atualizada.

Meta:
3 - Executar divulgação contínua em redes sociais, plataformas, centralizando informações e inscrições no site do evento.

Meta:
4 - Realizar 2 oficinas de tecnologia e pesquisa histórica, com presença registrada e avaliação das atividades.

Meta:
5 - Realizar 4 mesas-redondas temáticas, com mediação e debate, voltadas a historicidades digitais, IA’s, autoria e escrita.

Meta:
6 - Realizar 5 conferências, com registro de participação, sessão de perguntas e gravação para disponibilização pública.

Meta:
7 - Realizar 3 sessões online de comunicações livres, com apresentações de trabalho e registro de apresentadores e presenças.

Meta:
8 - Publicar os vídeos das atividades (mesas e conferências) na internet, com organização dos links no site do evento.

Meta:
9 - Registrar indicadores do evento e produzir síntese dos debates para subsidiar avaliação e prestação de contas.

Meta:
10 - Submeter Relatório Técnico-Científico no EVEREST em até 60 dias, com indicadores, comprovações e links dos produtos digitais.

Meta:
11 - Produzir e publicar pitch com síntese dos resultados e indicadores, mencionando o apoio da FAPEMIG.

Etapas

Meta:
1 - Realizar o II Colóquio Atualizando na UFOP, de 30/06 a 04/07/2026, em formato híbrido, com transmissão online e suporte técnico.

Descrição:
1.1 - Planejar e executar o colóquio híbrido na UFOP, com comissões, cronograma, infraestrutura, plataforma, suporte técnico e fluxo de atividades de 30/06 a 04/07/2026.

Indicador de Progresso:
Evento realizado conforme programação e operação híbrida estável.

Entregável(is):
OUTROS - Vídeos das atividades publicados na internet; PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS - Protocolo híbrido e controle de presença; RELATÓRIOS TÉCNICOS - Relatório técnico com indicadores

Mês de início:	Mês de fim:	Duração:
03	07	5

Peso:	Responsável:
2	LUISA RAUTER PEREIRA

Executor(es):
LUISA RAUTER PEREIRA

Meta:
2 - Publicar site do evento em acesso aberto com identidade visual, chamada, inscrições, logística e programação atualizada.

Descrição:
1.2 - Publicar site em acesso aberto com identidade visual, chamada, inscrições, logística e programação; manter páginas essenciais operantes e atualizadas.

Indicador de Progresso:
Site publicado e navegável com páginas e formulários ativos.

Entregável(is):
OUTROS - Site público do colóquio com programação

Mês de início:	Mês de fim:	Duração:
02	06	5

Peso:	Responsável:
2	LUISA RAUTER PEREIRA

Executor(es):
LUISA RAUTER PEREIRA; MARIANA CUNHA FONTES

Meta:
10 - Submeter Relatório Técnico-Científico no EVEREST em até 60 dias, com indicadores, comprovações e links dos produtos digitais.

Descrição:
10.1 - Elaborar e submeter Relatório Técnico-Científico no EVEREST em até 60 dias, com indicadores, comprovações e links do site, vídeos e produtos digitais.

Indicador de Progresso:
Relatório submetido e protocolo de envio registrado.

Entregável(is):
RELATÓRIOS TÉCNICOS - Relatório técnico com indicadores

Mês de início:	Mês de fim:	Duração:
08	09	2

Peso:	Responsável:
2	LUISA RAUTER PEREIRA

Executor(es):
LUISA RAUTER PEREIRA; MARIANA CUNHA FONTES

Meta:
11 - Produzir e publicar pitch com síntese dos resultados e indicadores, mencionando o apoio da FAPEMIG.

Descrição:
11.1 - Roteirizar, gravar, editar e publicar pitch com resultados e indicadores, mencionando o apoio da FAPEMIG, com link público para anexação e divulgação.

Indicador de Progresso:
Pitch publicado e linkado no relatório final.

Entregável(is):
PITCH - Pitch com resultados e menção à FAPEMIG

Mês de início:	Mês de fim:	Duração:
08	09	2

Peso:	Responsável:
1	LUISA RAUTER PEREIRA

Executor(es):
LUISA RAUTER PEREIRA; MARIANA CUNHA FONTES

Meta:
3 - Executar divulgação contínua em redes sociais, plataformas, centralizando informações e inscrições no site do evento.

Descrição:
3.1 - Executar divulgação contínua em redes e mailing, com calendário editorial e peças, direcionando inscrições ao site e mantendo comunicação regular com o público.

Indicador de Progresso:
Campanha ativa com relatórios periódicos de alcance e inscrições.

Entregável(is):
OUTROS - Divulgação digital e mailing do colóquio

Mês de início:	**Mês de fim:**	**Duração:**
03	07	5

Peso:	**Responsável:**
1	MARIANA CUNHA FONTES

Executor(es):
LUISA RAUTER PEREIRA; MARIANA CUNHA FONTES

Meta:
4 - Realizar 2 oficinas de tecnologia e pesquisa histórica, com presença registrada e avaliação das atividades.

Descrição:
4.1 - Planejar e realizar 2 oficinas, definindo facilitadores, materiais, inscrições e controle de presença; aplicar avaliação e consolidar resultados.

Indicador de Progresso:
2 oficinas realizadas com presença registrada e avaliação aplicada.

Entregável(is):
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Oficinas de tecnologia e pesquisa histórica

Mês de início:	**Mês de fim:**	**Duração:**
04	07	4

Peso:	**Responsável:**
1	LUISA RAUTER PEREIRA

Executor(es):
LUISA RAUTER PEREIRA; MARIANA CUNHA FONTES

Meta:
5 - Realizar 4 mesas-redondas temáticas, com mediação e debate, voltadas a historicidades digitais, IA’s, autoria e escrita.

Descrição:
5.1 - Organizar e realizar 5 mesas-redondas temáticas, com ementas, mediação, ordem de falas e protocolo de debate, garantindo transmissão e registro.

Indicador de Progresso:
5 mesas realizadas com registros e presença por atividade.

Entregável(is):
OUTROS - Mesas-redondas sobre IA, autoria e historicidade; OUTROS - Vídeos das atividades publicados na internet

Mês de início:	**Mês de fim:**	**Duração:**
03	07	5

Peso:	**Responsável:**
1	LUISA RAUTER PEREIRA

Executor(es):
LUISA RAUTER PEREIRA; MARIANA CUNHA FONTES

Meta:
6 - Realizar 5 conferências, com registro de participação, sessão de perguntas e gravação para disponibilização pública.

Descrição:
6.1 - Organizar e realizar 4 conferências, com mediação, controle de tempo, sessão de perguntas e gravação, assegurando transmissão e registro para publicação.

Indicador de Progresso:
4 conferências realizadas com gravação e presença registrada.

Entregável(is):
OUTROS - Conferências sobre historicidades digitais e IA; OUTROS - Vídeos das atividades publicados na internet

Mês de início:	**Mês de fim:**	**Duração:**
03	07	5

Peso:	**Responsável:**
2	LUISA RAUTER PEREIRA

Executor(es):
LUISA RAUTER PEREIRA

Meta:
7 - Realizar 3 sessões online de comunicações livres, com apresentações de trabalho e registro de apresentadores e presenças.

Descrição:
7.1 - Abrir chamada, receber e selecionar trabalhos; organizar 3 sessões online de comunicações, com lista de apresentadores, presença e evidências de participação.

Indicador de Progresso:
3 sessões realizadas com lista final de apresentadores e presenças.

Entregável(is):
OUTROS - Sessões online de comunicações livres

Mês de início:	**Mês de fim:**	**Duração:**
04	07	4

Peso:	**Responsável:**
2	LUISA RAUTER PEREIRA

Executor(es):
LUISA RAUTER PEREIRA; MARIANA CUNHA FONTES

Meta:
8 - Publicar os vídeos das atividades (mesas e conferências) na internet, com organização dos links no site do evento.

Descrição:
8.1 - Organizar, editar e publicar os vídeos das mesas e conferências na internet, com links centralizados no site do evento e comunicação de acesso ao público.

Indicador de Progresso:
Vídeos publicados e links organizados no site do evento.

Entregável(is):
OUTROS - Site público do colóquio com programação; OUTROS - Vídeos das atividades publicados na internet

Mês de início:	**Mês de fim:**	**Duração:**
06	07	2

Peso:	**Responsável:**
2	MARIANA CUNHA FONTES

Executor(es):
LUISA RAUTER PEREIRA; MARIANA CUNHA FONTES

Meta:
9 - Registrar indicadores do evento e produzir síntese dos debates para subsidiar avaliação e prestação de contas.

Descrição:
9.1 - Consolidar indicadores (inscritos, presença, transmissões, alcance) e produzir síntese dos debates, organizando evidências para avaliação e prestação de contas.

Indicador de Progresso:
Indicadores consolidados e síntese revisada.

Entregável(is):
RELATÓRIOS TÉCNICOS - Relatório técnico com indicadores

Mês de início:
07

Mês de fim:
08

Duração:
2

Peso:
2

Responsável:
LUISA RAUTER PEREIRA

Executor(es):
LUISA RAUTER PEREIRA

Produtos Pretendidos

Produto:
OUTROS

Quantidade:
1

Especificação:
Site público do colóquio com programação

Produto:
OUTROS

Quantidade:
1

Especificação:
Divulgação digital e mailing do colóquio

Produto:
PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS

Quantidade:
1

Especificação:
Protocolo híbrido e controle de presença

Produto:
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Quantidade:
2

Especificação:
Oficinas de tecnologia e pesquisa histórica

Produto:
OUTROS

Quantidade:
5

Especificação:
Mesas-redondas sobre IA, autoria e historicidade

Produto:
OUTROS

Quantidade:
5

Especificação:
Conferências sobre historicidades digitais e IA

Produto:
OUTROS

Quantidade:
5

Especificação:
Sessões online de comunicações livres

Produto:
OUTROS

Quantidade:
1

Especificação:
Vídeos das atividades publicados na internet

Produto:
RELATÓRIOS TÉCNICOS

Quantidade:
1

Especificação:
Relatório técnico com indicadores

Produto:
PITCH

Quantidade:
1

Especificação:
Pitch com resultados e menção à FAPEMIG

Produto:
TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS DE CONGRESSOS

Quantidade:
1

Especificação:
Anais digitais em acesso aberto

Produto:
LIVROS PUBLICADOS

Quantidade:
1

Especificação:
E-book do evento

Membros da Equipe

Nome:
LUISA RAUTER PEREIRA

Email:
lurauterp@gmail.com

Função:
Coordenador

URL do currículo Lattes:
https://lattes.cnpq.br/8204455126116515

Atividades:
Coordenação e organização do evento

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Data do Registro:
23/01/2026

Nome:
MARIANA CUNHA FONTES

Email:
mariana.cunha.fontes99@gmail.com

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
https://lattes.cnpq.br/7219215350678013

Atividades:
Organização do evento

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Data do Registro:
26/01/2026